



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA Nº. 0155/2024

DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre redução de carga horária de Servidora nos termos da Lei 163/2012 e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento funcional nº 246-SEMED de 22/04/2024;

Considerando o Relatório Social com Parecer Técnico da SEMED;

Considerando o Parecer Jurídico nº 011/2024 – Procuradoria Geral do Município - PGM,

RESOLVE:

Art.1º - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de 40h semanais da Servidora **ELDA LISBOA DA SILVA**, matrícula nº 1615, ocupante do cargo de ZELADORA, efetiva com jornada de 40h, conforme a Portaria de Nomeação nº 563/2012 de 02 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Parágrafo único – A Servidora passa a praticar jornada de 20h semanais conforme concessão da Lei Municipal 163/2012.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 29 dia do mês de maio do ano de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi registrado e arquivado. Autorizado a publicação no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação vigente, na data supra.

Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICADO**

Edição nº 920/2024 Ano: 5
Data: 29/05/2024